

Caderno 9

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Edital nº 370/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1110022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rochael Onofre Meira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rochael Onofre Meira**, responsável pela **Câmara Municipal de Breu Branco, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1110022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 371/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1114102010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Hildeblando de Souza Azevedo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hildeblando de Souza Azevedo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1114102010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 372/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1114092010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Reginaldo Gomes Barroso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Reginaldo Gomes Barroso**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1114092010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 373/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1114302010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Oldeny Freitas Meira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oldeny Freitas Meira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Breu Branco, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1114302010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 374/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1400022011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Rubens Silva Campos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Rubens Silva Campos**, responsável pela **Câmara Municipal de Placas, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1400022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 375/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1402012011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Leila Raquel Possimoser Brandão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Leila Raquel Possimoser Brandão**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Placas, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1402012011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 376/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1402052011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo Wilton Rodrigues Leal**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo Wilton Rodrigues Leal**, responsável pelo **FUNDEB de Placas, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1402052011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 377/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1402022011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilson Ferreira de Macedo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilson Ferreira de Macedo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Placas, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1402022011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 378/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1400012011-00 - Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Placas, exercício de 2011**, para que no prazo

de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1400012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 379/2013/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 1400012011-00 - Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Placas, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1400012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM

Edital nº 380/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 680012008-00 - Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Carlos Marió de Brito Kató**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlos Marió de Brito Kató**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **680012008-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de junho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ª Controladoria/TCM

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535704

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 20/05/2013

Valor: 359.529,41

Vigência: 20/05/2013 a 28/02/2015

Justificativa: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

Objeto: Instruir mútua cooperação técnico-científica entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos, atividades e intercâmbio de informações no campo do ensino, da pesquisa e da extensão.

Convenio: 2010-00

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032130349920000 339039 0101000000

Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Nome do Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PUBLICAÇÃO DE ATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535747 RESOLUÇÃO Nº 10.907, DE 30/04/2013

Processo nº 201302886-00

Origem: Prefeitura Municipal de Aveiro

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Interessado: Luciano Sousa do Nascimento - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Prefeitura Municipal de Aveiro. Legislação de 2013/2016. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos